



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 12**, de 4 de junho de 2018

Institui comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei "R" nº 98, de 17 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

I - titulares:

- a) Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo;
- b) Rodrigo Antônio Bilibio, Assistente Legislativo;
- c) Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador;
- d) Roni Alvarenga de Mello Padilha;

II - suplentes:

- a) Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- b) Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo;
- c) Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
- d) Marcia Vanderléia Dalgallo.

**Art. 2º** - Fica revogado o Ato 52, de 6 de novembro de 2017.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de junho de 2018.

  
**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**OLINDA FIORENTIN**  
Primeira-Secretária

  
**GENIVALDO PAES**  
Segundo-Secretário

  
**AIRTÓN SAVELLO**  
Primeiro-Vice-Presidente

**ANTONIO ZÓIO**  
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:  
Órgão Oficial Eletrônico do Município de  
Toledo nº 2031, de 06.06.2018, pag. 6.

ATO 012/2018  
AUTORIA: Poder Legislativo

